

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL  
PORTARIA N° 139/SMD/PMPV/2024**

**POR PORTARIA N° 139/SMD/PMPV/2024**

**Porto Velho – RO, 07 de Maio de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo n° 00600-00021808/2024-38-e**.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER E ARBITRAR** a concessão de 3 ½ (três e meia) diária ao servidor, **Francisco de Assis Pereira da Silva**, matrícula: 1002394, Assessor Técnico Nível III. Para o deslocamento aos **distritos de Vista Alegre do Abunã, Nova Califórnia e Extrema**, Para conduzir e acompanhar os operadores que estarão fazendo melhorias nas avenidas e linhas dos referidos distritos. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial – FIAT CRONOS, Placa: RSZ4C78, pertencente à SMD, e será conduzido pelo próprio servidor. **No Período de 08/05/2024 a 11/05/2024**.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Francisco de Assis Pereira da Silva	1002394	570929	Assessor Técnico Nível III	3 ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00

**HEITOR SANTOS LOZADA**

Superintendente Municipal de Integração Distrital

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**00394480

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2024. Edição 3723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>